

Política e Direito: a crise da concepção de cidadania

Paulo César Manduca¹

Resumo

O conceito de cidadania aplicado no Brasil é uma associação entre direitos políticos e direitos sociais, porém, a cidadania de fato é ainda pouco efetiva e ela representa muito mais um instrumental ideológico legitimador dos benefícios das corporações partidárias do que um conjunto de princípios norteadores da ação política. O fator explicativo apontado nesse texto aponta para a falta de uma sociedade civil fortalecida e autônoma capaz de se impor ao Estado e aos seus dirigentes, pois diferentemente dos países nos quais houve uma evolução do sistema político a partir dos princípios liberais e democráticos até a constituição do Estado do Bem Estar Social, no Brasil ocorreu um processo formação política conservador e autoritário que, pelo menos até os anos 80, concorreu para impedir a emergência de uma sociedade civil com as mesmas características das sociedades européias.

Apresentação:

Esse texto contém uma reflexão individual que, por sua vez, é resultado da dinâmica de trabalho do Grupo Direito e Cidadania da Universidade Paulista de Campinas, grupo este liderado por mim, um sociólogo, em conjunto com o Prof. Dr. Richard Pae Kim, doutor em Direito Constitucional. Nossa Universidade aposta neste modelo de grupo por considerar a cidadania um tema que se localiza numa zona de intersecção entre o Direito; a Sociologia e a Ciência Política merecendo, portanto, um tratamento interdisciplinar.

O problema ao qual eu quero me deter é que observo uma enorme discrepância entre as diversas concepções e usos do termo cidadania. Enquanto o senso comum trata isso como um conjunto de direitos e deveres, no meio jurídico este termo leva a divergentes decisões acerca da extensão dos direitos sociais e do grau de intervenção do Estado na vida social para realiza-los. Na política considera-se que já estão realizados os direitos políticos,

¹ Doutor em Sociologia, professor Universidade Paulista (UNIP) e pesquisador do NEE-Unicamp.

portanto é hora de concentrar-se na efetivação dos direitos sociais. Esta é a concepção de cidadania na qual reside a crise, uma vez que ela não é realizável se mantidas as estruturas atuais do sistema político e do Estado. Ainda assim ela permanece na agenda e no discurso políticos como promessa, pois isso contribui para arrancar da sociedade o consentimento legitimador do próprio sistema político. Já no campo político, a cidadania apresenta-se também como respaldo para um movimento que tende a atribuir aos benefícios e privilégios das corporações partidárias o caráter de “essenciais” e “constitutivos da democracia”, sem os quais ela não existe.² A cidadania neste sentido é um instrumental ideológico largamente utilizada para convencer a população a legitimar o sistema tal qual ele se apresenta. É sintomático que o partido recém chegado ao poder tenha mantido os benefícios das corporações partidárias e ampliado sistematicamente o número de cargos preenchíveis por critérios políticos.

O fenômeno apontado pode ser explicado sociologicamente em função da formação política do Brasil processo que sufocou o nascimento de uma sociedade civil autônoma e organizada capaz de se auto-regular e de controlar o Estado e quem o dirige. No período recente, destacam-se dois movimentos de transição cruzados, que dão as características atuais do sistema político brasileiro:

a) a transição política vivenciada no Brasil nos anos 80, sendo que a Assembléia Constituinte foi o ponto alto. Durante a Constituinte, como em todo processo político, as diversas correntes ideológicas procuraram impor suas próprias concepções. Naquela situação, no entanto, nenhuma delas conseguiu hegemonia capaz de impor um conjunto de princípios articuladores de um projeto único ou mesmo majoritário de idéias para a nova estrutura política e jurídica do país. Quase 20 anos depois, percebe-se que elas optaram por uma espécie de acordo: cada qual procurou defender seus próprios interesses deixando ao Estado (portanto ao público) todo o ônus por qualquer projeto realizado no novo regime.

² Tomemos como exemplo a Câmara de Vereadores de São Paulo onde há 55 vereadores. Cada um deles tem direito a 18 funcionários em seu gabinete, com um gasto mensal de até R\$ 68 mil para seus salários. Além disso há os próprios salários engordados por benefícios que jamais serão estendidos aos trabalhadores. Em vários países a vereança é assumida por conselhos populares e tornar-se membro de um deles é uma honraria para o cidadão. No Brasil é uma verdadeira heresia discutir formas diferentes de representação mesmo que isso represente uma redução dos custos do Estado capaz de aumentar os investimentos sociais. Outro exemplo ilustrativo de como os interesses corporativos estão acima dos compromissos com um projeto de cidadania veio em função da viagem dos deputados federais á Nova York em 2003. Um grupo de deputados viajou sob a justificativa de participar de uma sessão da ONU. No entanto foi uma sessão de poucos minutos assistida da platéia. Ao ser questionado sobre a necessidade da viagem o então presidente da Câmara João Paulo vociferou “Vocês querem que a Câmara fique isolada?”.

b) A segunda transição tem a ver com a conjuntura internacional. Enquanto rolavam os debates da Constituinte um outro processo já havia tomado forma sem que o Brasil fizesse parte dele. Ao final dos anos 80, o Liberalismo Econômico havia ressurgido com força avassaladora no cenário internacional. O Brasil que havia decretado moratória da dívida externa em 1986, estava em situação particularmente frágil uma vez que, “desplugado” do sistema financeiro internacional, contava com meios reduzidos para driblar o contencioso político, estratégico e comercial que havia se formado com as nações mais influentes do mundo. Como resultado, o país não conseguia os recursos necessários para a manutenção do modelo de Estado resultante da Constituinte.

1 – conceito de cidadania:

Em Ciências Sociais duas tradições dominam a explicação sobre o surgimento do Estado. Para a tradição marxista o Estado é resultado do conflito indissolúvel de classes: proprietária dos bens de produção - terra ou fábricas – e aquela que possui apenas a sua força de trabalho. É para a manutenção desta relação desigual que existe o Estado. O Estado, portanto é resultado do conflito.

A tradição liberal tem no Estado uma associação política limitada à defesa da segurança e da liberdade dos indivíduos. Entre os pensadores que partiram da idéia de estado de natureza, notadamente Hobbes e Locke, é mais forte a idéia de que o Estado nasce do conflito. O Estado é a resolução do conflito, mas não decreta a sua extinção. O conflito que persiste é decorrente da diversidade própria da liberdade dos indivíduos e o risco, então mediado pelo Estado, de conflito de interesses.

Para além dessas tradições, há séculos de história e de experiências humanas.

O Sociólogo Max Weber resumiu a idéia de Estado na sua principal característica: monopólio do uso legítimo da força. Mas há outras características importantes: só o Estado pode fazer leis gerais assim como só o Estado poder instituir tributos que são uma forma de promover a distribuição de bens ou serviços.

A cidadania está intimamente ligada ao Estado, ao regime político e ao sistema político que o organiza. A primeira idéia associada à palavra cidadania é a de que, através dela, identifica-se um sujeito pertencente a determinada unidade política e esse status lhe confere algum direito ou alguma forma específica de tratamento, como por exemplo

possibilidade de transitar pelo território de outra unidade política que mantenha acordo com a sua.

Na antiguidade clássica, apenas os homens adultos e livres eram passíveis de cidadania – mulheres, crianças e escravos eram subsidiários do status gozado pelo chefe da família - sendo que, apenas aqueles privilegiados com bens suficientes para não precisarem exercer qualquer função produtiva poderiam exercer a política, ou seja, de exercer a arte de administrar os assuntos da *polis*. Afinal, fazer política exigia tempo e virtude que, aparentemente, eram atributos dos homens maduros e ricos.

Longe de qualquer significado para a participação no processo decisório, nem na fase da república nem na fase do império, os romanos estendiam a cidadania, o ser romano, aos povos conquistados. A eles atribuía uma nova identidade protonacional, ser parte de um império ao qual poderiam aderir e ascender socialmente (aderindo-se ao exército, por exemplo). Vale lembrar que essa não xenofobia ajudou Roma a dominar todo o mundo ocidental.

2 – Liberalismo e a invenção da cidadania

A noção de cidadania para além do estatuto jurídico conferido pelo império romano foi uma invenção do Liberalismo e se materializou a partir dos movimentos revolucionários na França e nos Estados Unidos, ambos no século XVIII. Assumiu diversas formas na Europa e mais tarde foi responsável pela ascensão do Partido Social Democrata, o inventor do Estado do Bem Estar Social, ao poder.

O Liberalismo como o próprio nome diz vem da idéia de liberdade: os homens nascem livres e a perda da liberdade não é natural. A não ser para as correntes mais conservadoras. Hobbes, por exemplo, para quem a natureza humana é má é guerreira e portanto a liberdade é incompatível com a existência. Daí a idéia de um Estado leviatã, que se impõe como um gigante sobre a sociedade e regula toda a vida social.

Por razões óbvias (a burguesia precisava de liberdade para comerciar) prosperou a idéia de liberdade para uma sociedade que se apresenta capaz de se auto-regular. Contra Hobbes, o homem é bom por natureza.

Essa postura tem um fundamento histórico muito nítido. Ao se contrapor ao absolutismo, o pensamento Liberal insuflou a idéia que o poder político deve ser contido

para que prevaleça sociedade civil. Aliás, a separação entre sociedade civil e estado é uma das invenções mais importantes do Liberalismo. Essa separação permite impor limites a ação do Estado ao promover a diferença entre público e privado. O Estado está contido à esfera pública e não intervém na esfera privada e a esfera privada se caracteriza pelos direitos fundamentais. O liberalismo consolidou uma expressão para isso: Estado mínimo.

Dos filósofos liberais, Locke foi o que mais se preocupou com o aspecto dos direitos fundamentais entendidos como os direitos naturais: direito à vida, à felicidade à segurança. No entanto, eles só não eram suficientes para garantir a ascensão e afirmação da burguesia. Pois para comerciar era necessário um tanto de outras liberdades, tais como: de ir e vir, de vender, de trocar moedas, de contratar etc. Mais que isso, a burguesia precisava do estado para defender seus interesses contra as organizações proletárias e contra outros povos.

A coroa proporcionou os meios, a burguesia industrial inglesa promoveu o império em que o sol jamais se punha.

As revoluções burguesas ocorreram na Inglaterra ainda no século XVII, e levou a um pacto entre burguesia e nobreza que permitiu a continuidade da monarquia, porém em um regime constitucional que garantia os direitos e os limites da ação do Estado.³

Na França não houve pacto possível. “*Que paz pode haver entre o martelo e a bigorna?*” (Eliot). E a revolução levou à guilhotina toda a família real.

A Inglaterra é Locke a França é Rousseau e Rousseau é a democracia direta assembleísta que inspirou Robespierre. Há um entendimento errado ao se atribuir a Rousseau uma aversão à democracia. Sem dúvida Rousseau desconfiava da democracia representativa, pois este já previa a autonomia que o representante acaba adquirindo em relação às vontades de quem ele representa.

Do outro lado do Atlântico estavam os Estados Unidos com Jefferson e seus companheiros. Os Estados Unidos realizaram uma espécie de resumo do liberalismo inglês e da democracia “igualitarista” inspirou a Revolução Francesa o que levou a um modelo baseado no constitucionalismo, na democracia representativa e no Estado mínimo. No processo norte-americano a cidadania constitui-se sinônimo de direitos políticos. No

³ O processo começou com a Revolução Puritana de 1640 liderada por Oliver Cromwell e terminou com a Revolução Gloriosa de 1688, ano da coroação de Guilherme de Orange e consolidou a definitiva primazia do parlamento sobre a monarquia.

entanto, note-se que a extensão da cidadania ao povo em geral tardou bastante a acontecer uma vez que aos negros impuseram-se muitas barreiras que só foram vencidas década de 1960.

A idéia de que o individualismo é ponto central no Liberalismo é uma visão caricaturizada da filosofia liberal. É a liberdade que se constitui no princípio fundador do Liberalismo. Esse princípio fundador também se baseia em uma visão positiva acerca da humanidade. Ou seja, as pessoas podem ser livres, pois a sociedade é capaz de se auto-regular. Não é, como na visão de Hobbes uma espécie destinada por natureza á guerra. Se bem que é comum entre os pensadores preocupados com o exercício do poder – Montesquieu, por exemplo, idéia de que o poder corrompe o homem e por isso deve ser controlado. Ora, como liberdade é uma atribuição do indivíduo, muitos adversários do liberalismo fizeram a simples substituição de liberdade por individualismo.

A liberdade é, ao mesmo tempo, o princípio fundador e o ovo da serpente para liberalismo. A liberdade levou à democracia e esta possibilitou a emergência de forças políticas não burguesas ao poder. Que, por sua vez, levaram os Estados liberais a uma espécie de adaptação até que se chegasse ao Estado de Bem-estar Social.

Há dois pontos a se destacar sobre isso: a) partindo-se da teoria do Estado, o Estado moderno caracteriza-se por três características exclusivas: só ele pode exercer a coação legítima, só ele poder administrar a justiça e só ele poder cobrar impostos. No modelo liberal clássico, o Estado resume-se a idéia de Estado mínimo, ou seja, limitado a funções de administração de patrimônio e serviços públicos sem ingerência sobre a sociedade civil, vale dizer sem interferir na vida dos cidadãos para além do absolutamente necessário. Portanto o Estado deve se manter longe da esfera econômica.

b) Partindo da evolução do pensamento da luta políticas: a emergência da Social democracia. Esse processo foi analisado por Adan Przeworski em seu livro chamado Capitalismo e Social-Democracia. No capítulo “A Social-Democracia como um fenômeno histórico”, o Autor mostrou o debate interno ao movimento socialista internacional, principalmente na Segunda Internacional Socialista, acerca de como o movimento deveria se comportar em relação á democracia liberal. Duas correntes se contrapunham, a maioria das lideranças européias, onde a democracia havia avançado consideravelmente na garantia de uma série direitos - inclusive o de participação política -, e aqueles mais próximos de

Lenin e da experiência soviética. Os primeiros entendiam que deveriam tomar o poder por via eleitoral e realizar a transição para o socialismo a partir de então. Lênin defendia que se aproveitasse o grau de liberdade que a sociedade burguesa promovia em países democráticos para organizar os trabalhadores e preparar a tomada do Estado por via revolucionária. Os partidos socialistas dos principais países europeus seguiram a tendência de reforçar a participação democrática, porém persistia uma questão importante: qual seria o limite da ação dos partidos no poder ou, dito de outra forma, até que ponto a burguesia respeitaria um governo que tentasse implementar a nacionalização e a socialização dos meios de produção seguindo o programa socialista? A História não precisou de resposta uma vez que pelo menos no período entre guerras jamais um partido socialista chegou ao poder com maioria parlamentar que lhe permitisse mudar as leis. No entanto, condicionado pelo jogo eleitoral, partidos como o PSD sueco (chegou ao poder em) implementaram um modelo de alianças que levou o partido a chegar ao poder porém, amenizando o teor de seu programa. No fundo isso foi resultado de um pacto social, selado pela participação de uma cidadania ativa tanto eleitoralmente quanto nos sindicatos e nas associações, no qual a burguesia abriu mão de parte do lucro para dividi-lo socialmente em forma de direitos sociais. Desse processo, chegou-se ao que atualmente se considera programa social-democrata, que, num ambiente democrático, sem infringir o direito à propriedade dos meios de produção, prevalece a garantia de uma enorme gama de direitos sociais, é o chamado Estado do Bem-estar Social. Esse modelo não nasceu do interior do Estado. Nem nasceu pronto. Foi processo moldado e aperfeiçoado pela sociedade civil organizada e autônoma que induziu o sistema político e o Estado a realiza-lo.

3 – Brasil Liberalismo ausente

O movimento republicano inspirou-se fortemente nos ideais das revoluções francesa e norte americana. A bandeira da República copiava aquela confeccionada por Betsy Rose, na Filadélfia do fim do século XVIII. A elite militar impediu os republicanos genuínos de alterarem significativamente o símbolo nacional. Sintomaticamente optou-se por uma adaptação da bandeira da família real da qual substituiu-se o brasão dos Orleans e Bragança pelo globo estrelado com a ode positivista preferida na Escola Militar da Praia Vermelha: “ordem e progresso”. Os militares não queriam uma revolução. Interpuseram-se entre a

coroa e o movimento republicano para evitar o fenômeno da fragmentação observada na América espanhola, ainda que isso fosse apenas um risco. A frase era “ordem e progresso”, pois, na concepção militar positivista, não haveria progresso sem ordem e ordem só poderia ser dada pelo Estado ou por eles próprio – os militares – em nome do Estado. Signatários do organicismo, o Estado se lhes apresenta como a cabeça do corpo social a quem deve dirigir. Nessa situação, o conflito de interesses que é inerente às sociedades liberais por que é baseada na liberdade e que tem como pressuposto a supremacia do indivíduo, é visto como o pecado original.

Por mais conservador que pareça hoje, o positivismo não era uma filosofia mais conservadora no Brasil do fim do império. Certamente a permanência dessa matriz filosófica na formação militar e na prática política do Exército no decorrer de todo o século XX foi responsável por muitos anos de atraso para a evolução do sistema político brasileiro. Pelo menos o positivismo militar não era pessimista em relação às possibilidades de progresso social do país. Havia ainda uma corrente de pensamento que era pessimista oriundo da própria elite política do Brasil do século XIX. Esta entendia que de uma formação social tão diversificada - de brancos degredados, índios e a negros escravos - não poderia surgir uma sociedade que desse origem a uma nação. Daí a permanência de muitos mitos negativos sobre o povo tais como “indolente” etc. Daí também a renúncia a tudo o que era brasileiro. A valorização da mistura de raças e culturas e a explicação da formação social para além desses vaticínios conservadores que hoje são marcas do pensamento social sociologia brasileiro deve-se ao trabalho revolucionário de uma série de pensadores tais como Gilberto Freyre e Sergio Buarque de Holanda que possibilitaram uma releitura sobre a formação do Brasil capaz de desmistificar o atraso como um destino.

Do pensamento conservador derivou da concepção de a sociedade não pode se auto regular e que, portanto deve ser tutelada pelo Estado. É mais uma versão para as idéias do Abade Mably, contra quem se insurgiu Benjamin Constant quando da sua palestra no Ateneu Real de Paris (1818).⁴

A extensão do estrago dessa concepção não foi pequena. Dos governos da Primeira Republica, três foram militares: Deodoro, 1889-1891; Floriano, 1891-1894 e Hermes,

⁴ O Abade Mably defendia a fiscalização das pessoas até dentro de suas próprias casas como forma de evitar os desvios morais decorrentes da liberdade. CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. **Filosofia Política**. Porto Alegre, n. 2, pp.9 – 25, 1985.

1910-1914. Sendo que este último ganhou a eleição Rui Barbosa, o único liberal que poderia ter deixado a sua marca na história política do Brasil. O simbolismo é forte nesse fato.

Em 1930, antes da consolidação de qualquer partido popular que pudesse reivindicar a ampliação dos direitos políticos e a inclusão de outros tipos de direito na agenda política⁵ o Exército e setores da elite que tinham influência reduzida tais como os do Rio Grande do Sul, derrubaram o governo e colocou no poder um estancieiro gaúcho – Getúlio Vargas. Mesmo com a crise do Estado Novo (1945) - a ditadura fascista que institucionalizou a censura e a perseguição política - o ditador foi preservado para retornar ao poder eleito como o “pai dos pobres”. Se já não bastasse ser o artífice da primeira ditadura republicana, Vargas ainda foi o inventor do populismo, que dominou a cena política por mais uma década depois de sua morte.

Vale a pena se deter um pouco em um aspecto crucial do período Vargas. Foi nele que nasceram as políticas sociais e uma série de direitos definitivamente incorporados à cultura brasileira. Neste aspecto, não dá pra negar um certo movimento civilizador do Estado ao impor às elites econômicas os custos desses direitos. Por outro lado, havia a contrapartida, o controle total da sociedade civil, principalmente dos sindicatos.

Ao mesmo tempo, ao impor a constituição de inspiração fascista de 1937, Vargas jogou uma pá de cal em qualquer expectativa de um Estado de base Liberal. A Republica que havia nascido positivista e militar, reforçava seu DNA organicista no qual o Estado impõe-se como tutor sobre uma sociedade vista como incapaz de se auto-regular.

Este é o cenário que explica a não evolução para um sistema político tradicional, com uma sociedade civil organizada que se impõe com o alargamento dos direitos como nos Estados Unidos e Europa ocidental (não ibérica).

O golpe militar de 1964 trouxe uma nova versão para aquela máxima conservadora que versava sobre a sociedade incapaz. Incitados pelas elites conservadoras abrigadas na UDN, o Exército derrubou o governo presidente legalmente empoçado, sob o argumento da defesa do Brasil contra o perigo comunista. Essa era a mais nova versão para o princípio de sociedade incapaz agora com o argumento de que sociedade era frágil frente às artimanhas

⁵ O Partido Comunista, o primeiro partido de massas do país, foi fundado em 1922, mas não conseguiu ainda tornar-se realmente um partidos popular e, em função da repressão política e da linha adotada mais tarde pelas lideranças de Moscou, tornou-se um partido quase sempre na clandestinidade.

bolcheviques. A frase encontrada até hoje nas unidades militares é bem representativa disso: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. Ora, quem deve estar sob vigilância? A própria liberdade. O golpe militar foi a regressão total à versão conservadora de sociedade incapaz que só funcionaria se estivesse sob tutela.

A transição política para a democracia teve características próprias. Não se assemelhou ao processo argentino onde as Forças Armadas foram alijadas do poder em meio a monumental derrota militar nas Malvinas. Também não se assemelhou à transição política no Chile, onde, contrariando a teoria política, o Chefe do Estado deixou de ser, ainda que temporariamente, o comandante em chefe das Forças Armadas. No Brasil efetuou-se uma transição conservadora, em uma eleição indireta em que duas lideranças de absoluta confiança do regime asseguraram um processo gradual ininterrupto mesmo com a morte de um deles.

Nesse contexto, mais uma das grandes ironias históricas do Brasil é o Partido da Frente Liberal. O PFL se auto-define como um partido democrático, moderno e liberal.⁶ Ora, é trata-se da corrente política herdeira da UDN, um agrupamento das elites conservadoras que sempre bateram à porta dos quartéis incitando os militares à intervenção. Essa elite que formou a ARENA - a sustentação civil do regime militar - jamais foi partido, jamais foi moderno, jamais foi liberal e jamais foi democrata. Mas ela conseguiu uma sobrevida no poder ao modernizar seu discurso e fazer alianças. É sintomático que esta seja a expressão do liberalismo brasileiro.

A crise do regime militar nos anos 80 foi o início de um círculo virtuoso para a cidadania. Os movimentos sociais nasceram fortes e combativos dispostos a ocupar o espaço político e impor ao Estado a manutenção e ampliação de direitos sociais agora associados às liberdades políticas e, portanto ao próprio direito político. Essa é a nova roupagem da cidadania brasileira e ela tomava forma conforme se desestruturava do pacto conservador que mantinha o regime.

A chegada do PT ao poder é o encerramento de um capítulo importante dessa História uma vez que o partido é produto dela. Com cerca de 70 anos de atraso em relação aos partidos operários europeus, chegou ao poder no Brasil um partido de massas e de base

⁶ consulte o manifesto de fundação do PFL em www.PFL.org.br acessado em 27/10/2005.

operária. A questão é: poder-se-á reproduzir aqui o pacto social que criou o Estado do Bem Estar e o alargamento da cidadania que o caracterizou?

Não é o caso de se tirar conclusões apressadas sobre o futuro imediato do governo petista. Mas as frustrações de amplos setores do seu eleitorado é visível inclusive por que o governo petista não rompeu com a tradição de Estado que mantém os privilégios de suas elites dirigentes.

No entanto, deve-se ter em mente as dificuldades de uma tradição política que coloca sob a responsabilidade do Estado amplos setores da vida social: da vacinação do gado ao financiamento dos partidos políticos; da intermediação das relações de consumo ao julgamento dos dissídios trabalhistas. Não há nenhuma sociedade avançada que prescindia de uma sociedade civil fortalecida e autônoma, pois ela garante o bom funcionamento das instituições. É, pois o caso de se pensar se o modelo atual de Estado não sufoca a emergência dessa sociedade civil e nos condena a uma espécie de cidadania passiva, na qual se espera que o Estado seja ao mesmo tempo o agente civilizador e o canal de realização de todas as demandas.

Conclusão

O objetivo desse texto é abordar criticamente os aspectos principais do que no Brasil é considerado cidadania. O entendimento de cidadania advém do desenvolvimento do pensamento político liberal que se funda nos direitos políticos e na liberdade que garante a não intervenção do Estado na esfera individual. Diferentemente do ocorrido no Brasil, em boa parte da Europa ocidental e nos Estados Unidos, essa matriz filosófica deixou consolidada uma gama de direitos que foram a plataforma para o alargamento da democracia. A conquista do poder pelos partidos operários levou à constituição do Estado do Bem-Estar Social.

No Brasil, o intervencionismo do Exército, sua formação positivista e o conservadorismo das elites políticas não permitiram nem uma base de princípio nem um regime capaz de permitir a evolução do sistema político. A implementação de políticas sociais que tendem a promover o acesso à saúde e a educação - alguns dos direitos sociais - foram implementadas a partir da ditadura de Vargas e não pela luta política no ambiente

democrático. Por isso, elas assumiram o caráter de benefícios dados pelo Estado ou pelos líderes políticos populistas a um povo obediente e tutelado.

O processo de democratização dos anos 80 levou a considerável avanço na implementação de uma cidadania que conjuga direitos políticos e direitos sociais. O mais importante dos avanços foi o deslocamento dos militares do centro do poder. Então, o Estado continua com sua função de tutela, se bem que hoje pode-se observar que é uma tutela em muitos aspectos civilizadora apesar de manter-se autoritária em muitos outros aspectos. É civilizadora quando impõe a extensão de direitos a todas as categorias sociais, mas é autoritária quando mantém o voto obrigatório e arranca à força a legitimação do sistema político.

Por fim, a Constituição de 1988 foi um esforço de implementar um modelo Social-Democrata de dentro do próprio Estado. É parte da sua missão de tutela civilizadora. No entanto há duas limitações evidentes: o Estado do Bem Estar Social havia se desgastado na Europa com os enormes déficits públicos que gerou, movimento que levou ao ressurgimento da idéia do Estado mínimo. Ao mesmo tempo, internamente, o sistema político ainda não foi capaz de desvencilhar-se do pensamento conservador e das práticas políticas tradicionais das elites. Assim, a corporação política optou por sacrificar a construção de um Estado capaz de executar as políticas sociais necessárias para a viabilização plena da cidadania optando pela reinserção do país à economia internacional, mas também optara pela manutenção dos privilégios das corporações políticas de forma que o discurso acerca da cidadania, particularmente no que se refere ao acesso a direitos sociais, tornou-se apenas uma ferramenta ideológica para a legitimação do *status quo*.

Bibliografia

BOBBIO, N. **Liberalismo e Democracia**
6ª. edição. São Paulo: Brasiliense, 1994..

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. **Filosofia Política**, Porto Alegre, n. 2, pp.9 – 25, 1985.

CAVALCANTI, Th; MENEZES, D.; DEBRUN, M *et al* **Estudos em homenagem a JJ Rousseau**. Rio de Janeiro: FGV, 1962.

HILL, Christopher **O eleito de Deus : Oliver Cromwell e a revolução inglesa**
São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

MILL, J.S. **Sobre a liberdade**. Petrópolis: Vozes, 1991.

PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e Social-Democracia**
São Paulo: Cia das Letras, 1991.

WEBER, Max. **Os três tipos puros de dominação legítima**. Trad. Gabriel Cohn e Amélia Cohn. São Paulo: Editora Ática, 1989, pg. 128-141.

WEFFORT, F (org) **Os clássicos da política**
São Paulo: Ática, 1995.